



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.358 DE 31 DE outubro DE 2.001.

Projeto de Lei nº 044/2001, de autoria do Ver. José Ribeiro Filho – PPS.

“Dá denominação à Quadra Esportiva”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra de Esportes a ser construída na Escola Municipal do Distrito de Toricueije denominar-se-á **“Quadra Esportiva OLMAR MÁRIO PÖTTER”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 31 de outubro de 2.001.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada no livro próprio à fl. 142 e publicada no livro de Câmaras Municipais Lei: 3170/01 Saca